



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 050/2011

Data: 15.03.2011

Súmula: Revoga em parte a Portaria nº 035/2011 que concede férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2009000608, de 04.02.2009;

RESOLVE

Art. 1º. Fica **suspensa** as férias do servidor ANTONIO CARLOS ALVES, portador da CI/RG nº 2.242.177 SSP/PR, concedida através da Portaria nº 035/2011, de 25.02.2011, nos termos do Memorando sob nº 2009000608, quanto ao período de 14.03.2011 a 21.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 035/2011.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 15 de março de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 16.03.2011 - PÁGINA 26